



DECRETO Nº 0314/2021,

DE, 25 DE JULHO DE 2021

CERTIDÃO

Certifico que o presente **DECRETO** foi publicado no placar da Prefeitura Municipal na forma da lei, em 25 de julho de 2021.

Secretaria de Administração

Decreta Luto Oficial no Município de Arenópolis em virtude do falecimento da jovem **VITORYA REGINNA BITTES, MORAES**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento da Srta. **VITORYA REGINNA BITTES MORAES**, funcionária da Prefeitura Municipal de Arenópolis e filha do então Vereador Presidente da Câmara Municipal de Arenópolis, Sr. **Valdivino Eterno da Silva Moraes** e de **Márcia Bites de Oliveira Cunha Moraes**, Funcionária Pública Municipal, ocorrido nesta data;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público arenopolino render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

DECRETA:

Art. 1º - **LUTO OFICIAL**, por três dias, contados a partir desta data, no Município de Arenópolis, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da jovem **VITORYA REGINNA BITTES MORAES**, por ser filha de família tradicional do nosso Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação simultânea no órgão de transparência oficial do município, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de julho de 2021.

DELMIRO DE OLIVEIRA CANO

Prefeito Municipal